

Câmara Municipal da Estância Climática de Análândia

Câmara Mun. Estan. Climática de Análândia - SP
Poder Legislativo

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2012 a Agosto/2013

ROF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "e")

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	657.101,55	-
Pessoal Ativo	657.101,55	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 67 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	657.101,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (III + IIb)		657.101,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	30.811.292,72
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V) = (IV/V) * 100	2,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.200.877,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 6,7%	1.140.843,89
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.090.609,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Análândia 31 de dezembro de 2013

Rodrigo Tendolini Balerini
Presidente da Câmara Municipal

Sidnei Donizete de Alcântara
Contador CRC 1SP202538/O

Gerolinda Balieiro N Crescitelli
Reponsável pelo Controle Interno